

PORTARIA Nº 0498, de 31 de março 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 913913,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 6º da Lei 7.023, de 23/01/97, c/c art. 32 da Lei 8.352, de 02/09/2002, **ABONO PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE**, à docente **MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS**, professor Assistente, nível B, sob regime de trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, cadastro n.º 72.336703-8, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR